

## **PORTARIA Nº 058/2006**

*"Indeniza férias regulamentares  
a servidora municipal"*

**SIDNEI LUIZ ROSSO**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal LIRIA TERESINHA ZAVAREZE RUVIARO, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de fevereiro de 2006.

**SIDNEI LUIZ ROSSO**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se  
Em 08.02.2006

AILTON BITENCOURT  
Secret. Munic. de Administração